



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº LP 01/2018-SEAG

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Município de Viçosa do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 003/2018, tornam público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Leilão Público para **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**, do tipo MAIOR LANCE e de conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores e Lei Municipal Nº 605/2013, de 08 de março de 2013, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, inscrito na Junta comercial do Estado do Ceará JUCEC nº 0117.

1. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO:

1.1. Os veículos estarão à disposição para visitação na sede do Setor de Transportes e/ou Garagem da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, situada no Loteamento Conviver 2, s/n – Bairro Igreja do Céu – ao lado da Escola Monsenhor José Carneiro da Cunha, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis, até data realização do Leilão.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 14:00 Horas.

Dia 09 de agosto de 2018.

No Endereço: Na sede do Setor de Transportes e/ou Garagem da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, situada no Loteamento Conviver 2, s/n – Bairro Igreja do Céu – ao lado da Escola Monsenhor José Carneiro da Cunha – Cep. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos Bens;

ANEXO II – Laudo técnico de avaliação dos Bens;

ANEXO III – Modelo de Termo de Responsabilidade;

3. O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

3.1. O oferecimento de lance ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características do bem descrito no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA – Poderá participar do leilão, exceto a comissão Especial de Avaliação, comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada.

§ **ÚNICO** - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas



em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao SERASA, bem como seus emitentes.

SEGUNDA – Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrantes deste edital.

§ 1º – O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

§ 2º – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** e o **LEILOEIRO**, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

§ 3º A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente **ILUSTRATIVA**, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

TERCEIRA – A **COMISSÃO** do **LEILOEIRO** será de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor.

§ **ÚNICO** – Correrá por conta do **ARREMATANTE** o valor da taxa do **DUT ELETRONICO**, no valor de R\$. 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ou equivalente, que será pago pelo mesmo no ato da arrematação juntamente com a comissão do leiloeiro. Uma vez que o documento de transferência será entregue ao **ARREMATANTE** com o **DUT ELETRONICO** efetivado em nome do mesmo.

QUARTA – O arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado à **VISTA** ou através do **PRINCÍPIO DE PAGAMENTO** de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro e da taxa do **DUT ELETRONICO**, e o restante 80% (oitenta por cento) deverá obrigatoriamente ser pago até o segundo dia útil da realização do Leilão até as 12h00 confirmado através de comprovante original de depósito.

QUINTA – A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO**, para a Agência Bancária: 2773-1 conta corrente 25.900-4, Banco do Brasil, ou através de documento de arrecadação Municipal – **DAM**, no mesmo dia da realização do leilão).

§ 1º – Perderá o **PRINCÍPIO DE PAGAMENTO**, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32);

§ 2º – O pagamento com **CHEQUE DE OUTRA PRAÇA** somente poderá ser feito **À VISTA**.

§ 3º – O escritório do leiloeiro não receberá qualquer valor em moeda corrente após a realização do leilão.

§ 4º – A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação, ou seja: 36:00h para os cheques de maior valor e 72:00h para cheque de menor valor para **OS CHEQUES DA PRAÇA**. Para os **CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS**, obedecendo às normas estipuladas pelo **BACEN**.

SEXTA - Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 10,00 (Dez Reais) para motos/automóveis, R\$ 15,00 (Quinze Reais) para veículos médios/grandes e R\$ 20,00



(Vinte Reais) para materiais até no máximo 07 (sete) dias corridos, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

SÉTIMA – O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão que trata este edital.

OITAVA – O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) SE PESSOA FÍSICA:

1. Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade – RG;
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso;
3. Comprovante de residência.

b) SE PESSOA JURÍDICA:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ.
2. Documento de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG, Autorização (Procuração pública ou particular).

§ ÚNICO - No caso de o Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, um cheque nominal ao leiloeiro, assinado e cruzado, sem especificar o valor. Não será aceito cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente.

NONA – O lote poderá ser liberado a partir do primeiro dia útil, após a realização do leilão, depois de confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito original, não sendo aceito fotocópia. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

§ ÚNICO – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

DÉCIMA – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a Nota Fiscal, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado.

DÉCIMA PRIMEIRA – Serão exigidas (2) duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de três cópias do comprovante de endereço, se do estado do Ceará (CAGECE, COELCE e TELEFONIA...), atualizado, ou seja, no máximo de 02 meses da emissão, do CPF e da Carteira de Identidade, onde as cópias deverão ser entregues devidamente AUTENTICADAS. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade o valor cobrado para emissão da 2ª via do documento se assim necessário.

DÉCIMA SEGUNDA – O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias úteis após a realização do leilão.



§ 1º – O lote que não for retirado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º – Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

DÉCIMA TERCEIRA – O COMITENTE entregará a documentação necessária à transferência do veículo para o arrematante, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 30 (trintas) dias úteis, após a data da realização do leilão.

§ 1º - Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

§ 2º – A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

DÉCIMA QUARTA - Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento e/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), mudança de categoria (aluguel/particular/passeio/carga e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

§ 1º - Os valores referentes ao exercício 2018 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ e ao leiloeiro.

§ 2º – Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

DÉCIMA QUINTA – O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado do Ceará, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

DÉCIMA SEXTA – CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

DÉCIMA SETIMA – ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

DÉCIMA OITAVA - Todos os Bens a serem leiloados encontram-se descritos no Anexo I com os seus valores de lances mínimos, que faz parte integrante deste Edital.

DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.



§ 2º - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará -CE, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, Fone: (85) 99626.2640, onde, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no E-mail: sydneyleiloes@gmail.com.

§ 3º - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no endereço: Rua José Siqueira, nº 396, Centro – Fone: (88) 3632.1448 – CEP. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, ficando os autos do presente processo administrativo de Leilão Público à disposição para vistas e conferência dos interessados.

§ 4º - A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará: www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes.

§ 5º - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Leilão Público poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

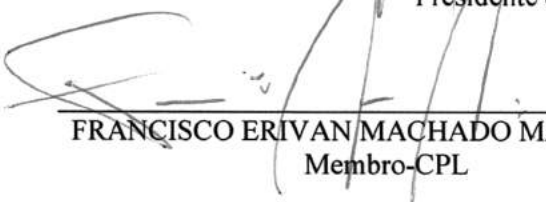
§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.


VIGÉSIMA - DO FORO

§ 1º - Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa do Ceará -CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Viçosa do Ceará - CE, 19 de julho de 2018.


FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro-CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro-CPL



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	CAMIONETE: VW - SAVEIRO MODIFICAR AB1MOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD. 2012 - PLACAS: - OIQ8002/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05U2CP118681 - MOTOR CCRM17165 - RENAVAL 452935768	RS 6.900,00
2	CAMIONETE: VW - SAVEIRO AMBULANC 1.6MOD - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - PLACAS: - HYO2189/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05W69P070791 - MOTOR BWX134536 - RENAVAL 118260197	RS 3.900,00
3	CAMIONETE: VW - SAVEIRO MODIFICAR AB1MOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD. 2012 - PLACAS: - OID8892/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05U4CP103048 - MOTOR CCR528435 - RENAVAL 454666225	RS 6.900,00
4	MICROONIBUS: FIAT - DUCATO TECFORM TPMOD - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2013 - PLACAS: - OSJ9981/CE - COR BC - COMB. D - CHASSI: 93W245H34D2109418 - MOTOR F1AE3481B7163412 - RENAVAL 512475555	RS 19.900,00
5	CAMIONETE: VW - SAVEIRO MODIFICAR AB1MOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD. 2012 - PLACAS: - OIQ7512/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05UXCP132635 - MOTOR CCRM23478 - RENAVAL 452937213	RS 5.900,00
6	AUTOMOVEL: FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8MOD - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - PLACAS: - OIO2180/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BD119609E1117701 - MOTOR 370A00112639656 - RENAVAL 1009912248	RS 8.900,00
7	CAMIONETE: VW - SAVEIRO AMBULANC 1.6MOD - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - PLACAS: - HYO2179/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05WX9P065822 - MOTOR BWX129430 - RENAVAL 118259865	RS 3.900,00
8	CAMIONETE: HYUNDAI - HR HDBMOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD. 2012 - PLACAS: - OCT4667/CE - COR PT - COMB. D - CHASSI: 95PZBN7HPCB034464 - MOTOR D4BHA073677 - RENAVAL 367984199	RS 12.900,00
9	CAMIONETE: VW - SAVEIRO AMBULANC 1.6MOD - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2009 - PLACAS: - HYO2199/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05W49P070899 - MOTOR BWX135117 - RENAVAL 118254766	RS 3.900,00
10	CAMIONETE: VW - SAVEIRO MODIFICAR AB1MOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD. 2012 - PLACAS: - OIN2042/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: 9BWKB05U5CP039070 - MOTOR CCR493025 - RENAVAL 455791198	RS 6.900,00
11	MOTO: HONDA - CG 125 FANMOD - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACAS: - HXU1583/CE - COR PR - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R139321 - MOTOR JC30E77139321 - RENAVAL 953172775	RS 1.000,00
12	MOTO: HONDA - CG 125 FANMOD - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACAS: - HXU1593/CE - COR PR - COMB. G -	RS 1.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	CHASSI: 9C2JC30707R139426 - MOTOR JC30E77139426 - RENAVAL 954110056	
13	MOTO: HONDA - CG 125 FANMOD - ANO FAB. 2007 - ANO MOD.2007 - PLACAS:- HXU1533/CE - COR VM - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R148710 - MOTOR JC30E77148710 - RENAVAL 954108809	RS 1.000,00
14	MOTO: HONDA - CG 125 FANMOD - ANO FAB. 2007 - ANO MOD.2007 - PLACAS:- OIK4376/CE - COR PR - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R142463 - MOTOR JC30E77142463 - RENAVAL 954111265	RS 1.000,00
15	CAMIONETE: VW - KOMBIMOD - ANO FAB. 2011 - ANO MOD.2012 - PLACAS:- OID6583/CE - COR BC - COMB. G/A - CHASSI: - MOTOR - RENAVAL	RS 9.900,00
16	ONIBUS: IVECO - CITYCLASS 70C16MOD - ANO FAB. 2009 - ANO MOD.2009 - PLACAS:- NRA8021/CE - COR AM - COMB. D - CHASSI: - MOTOR - RENAVAL	RS 11.900,00
17	CAMIONETE: I/VW AMAROK CD 4X4 TREND - ANO FAB. 2012 - ANO MOD.2012 - PLACAS:- OIN6735/CE - COR PT - COMB. D - CHASSI: WV1DB42H4CA047168- MOTOR CNE003062 - RENAVAL 473369613	RS 25.900,00
18	CAMIONETE: I/VW AMAROK CD 4X4 TREND - ANO FAB. 2012 - ANO MOD.2012 - PLACAS:- OIN7385/CE - COR PT - COMB. D - CHASSI: WV1DB42H6CA047012- MOTOR CNE002399 - RENAVAL 473368684	RS 29.900,00
19	RETRO: NEW HOL. - LB90MOD - ANO FAB. 2009 - ANO MOD.2009 - - COMB. D - CHASSI: N9AH21530 -	RS 14.900,00
20	PIRAMIDE CONSTITUIDA DE: 01 PARELHERO DE RAI0-X, 04 AR CONDICIONADOS, 03 BALANÇAS, 02 BEBEDOUROS, 16 BERÇOS, 81 CABICEIRAS DE CAMA, 06 CADEIRAS DE DENTISTA, 01 CADEIRA DE RODA, 30 CAMA, 01 CARRO DE ANESTESIA, 34 COLCHÕES, 11 ESCADINHAS, 06 ESTUFAS, 01 FOCOS, 01 FRIGOBAR, 10 GELADEIRAS, 02 GELÁGUAS, 03 ENCUBADORAS, 92 LATERAIS DE CAMA, 01 MESA P/ CENTRO CIRÚRGICO, 02 MESINHAS, 04 PIAS, 10 SUPORTES, 02 VENTILADOR DE TETO.	RS 500,00



ANEXO II
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS BENS

[Handwritten signature]

LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
002	CAMIONETE	VW	SAVEIRO AMBULANC 1.6	2008	2009	HYO2189	CE	BC	G/A	98WKB05W69P070791	BWX134536	118260197
ESTADO GERAL DO BEM												
<p>Faróis dianteiro quebrados. Veículo com várias mossas. Pintura queimada (sol). Pneus ruins. Parte interna em estado regular a ruim de conservação. Veículo apresentando desgastes acima do uso normal. Anti-econômico manter na frota.</p>												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 3.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
004	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO TECFORM TP	2012	2013	DSJ9981	CE	BC	D	93W245H34D2109418	FIAE3481B7163412	512475555
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo com grande vazamento de óleo (motor). Bancos rasgados. Vários pontos de amassados na sua lataria. Pneus ruins. Alta quilometragem. Veículo tornando-se anti-econômico manter na frota.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 19.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

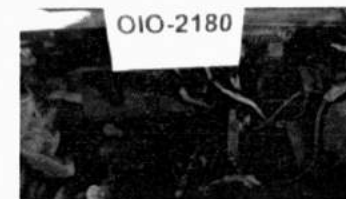


Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	CDR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
006	AUTOMÓVEL	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	2014	2014	0102180	CE	BC	G/A	98D119609E117701	370A00112639656	1009912248
ESTADO GERAL DO BEM												
<p>Motor desmontado e faltando peças. Estado péssimo de conservação. Pintura totalmente queimada. Vários pontos de ferrugem e mossas. Pneus ruins. Parte interna em péssimo estado de conservação. Anti-econômico sua recuperação.</p>												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 8.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula Nº 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
008	CAMIONETE	HYUNDAI	HR H08	2011	2012	OCT4667	CE	PT	D	95PZBN7HPC8034464	D48HAD73677	367984199
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo com motor desmontado. Veículo em péssimo estado de conservação. Anti-econômico sua recuperação. Suspensão dianteira desmontada. Parte interna em péssimo estado de conservação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 12.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	CDR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
D10	CAMIONETE	VW	SAVEIRO MODIFICAR ABI	2011	2012	01N2042	CE	BC	G/A	9BWK805U5CP039070	CCR493025	455791198
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo em estado ruim de conservação. Parte interna em péssimo estado de conservação. Bancos Rasgados. Motor com grande vazamento de óleo. Pneus ruins. Veículo anti-econômico sua manutenção.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 6.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
012	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	HXU1593	CE	PR	G	9C2JC30707R139426	JC30E77139426	954110056
ESTADO GERAL DO BEM												
Péssimo estado de conservação. Pintura queimada. Vários pontos de ferrugem. Sem funcionar. Anti-econômico a sua recuperação												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 1.000,00					



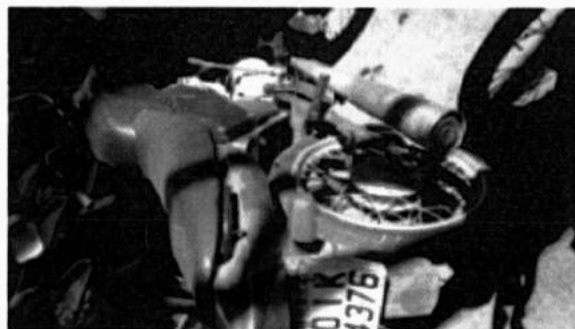
Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
014	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	01K4376	CE	PR	G	9C2JC30707R142463	JC30E77142463	954111265
ESTADO GERAL DO BEM												
Pneus ruim. Banco rasgado. Vários pontos de ferrugem. Tanque amassado. Anti-econômico a sua recuperação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 1.000,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018



Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula Nº 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
016	ONIBUS	IVECO	CITYCLASS 70C16	2009	2009	NRA8021	CE	AM	D	93ZL688019841164	FICED48N*7061414*	192100599
ESTADO GERAL DO BEM												
Devido péssimo estado de conservação, torna-se anti-econômico a sua recuperação. Suspensão totalmente desmontada. Faltando vários vidros. Motor faltando peças												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 11.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

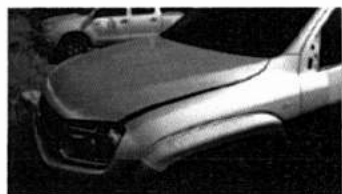
Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula Nº 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
017	CAMIONETE	VW	AMAROK CD 4X4 TREND	2012	2012	DIN6735	CE	PT	D	WVIDB42H4CAD047168	CNE003062	473369613
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo não funciona. Não sendo possível avaliação de motor e caixa. Parte interna e lataria em regular estado. Pneus em bom estado. Regular estado geral de conservação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 25.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
001	CAMIONETE	VW	SAVEIRO MODIFICAR AMBULÂNCIA	2011	2012	01Q8002	CE	BC	G/A	9BWKB05U2CP118681	CCRM17165	452935768
ESTADO GERAL DO BEM												
Parte interna em péssimo estado de conservação. Vários pontos de ferrugem. Pintura totalmente queimada. Pneus ruins. Motor com grande vazamento de óleo. Veículo anti-econômico sua recuperação												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 6.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

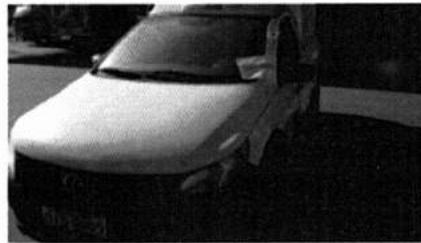
Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
003	CAMIONETE	VW	SAVEIRO MODIFICAR ABI	2011	2012	01D8892	CE	BC	G/A	9BWK805U4CP103048	CCR528435	454666225
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo em péssimo estado de conservação. Pneus em estado ruim de conservação. Parte interna em péssimo estado de conservação. Vários pontos de mossas em toda a lataria. Veículo anti-econômico manter na frota.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL						R\$ 6.900,00						



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
005	CAMIONETE	VW	SAVEIRO MODIFICAR ABI	2011	2012	01Q7512	CE	BC	G/A	9BWK805UXCP132635	CCRM23478	452937213
ESTADO GERAL DO BEM												
<p>Veículo com vários pontos sinistrados. Pneus ruins. Motor faltando peças. Veículo em péssimo estado de conservação. Anti-economico sua recuperação. Parte interna em péssimo estado de conservação.</p>												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL						R\$ 5.900,00						



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
007	CAMIONETE	VW	SAVEIRO AMBULANC L6	2008	2009	HY02179	CE	BC	G/A	9BWK805WX9P065822	8WX129430	118259865
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo em péssimo estado de conservação. Pintura totalmente queimada. Pneus ruins. Motor com grande vazamento de óleo. Parte interna em péssimo estado de conservação. Vários pontos de ferrugem. Anti-econômico manter na frota.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 3.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
009	CAMIONETE	VW	SAVEIRO AMBULANC 1.6	2008	2009	HYD2199	CE	BC	G/A	9BWK805W49P070899	BWX135117	118254766
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo com várias moças em toda a lataria. Pneus ruins. Parte interna em estado ruim de conservação. Veículo com alta quilometragem relação ano. Veículo anti-econômico para manter na frota.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 3.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
011	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	HXU1583	CE	PR	G	9C2JC30707R139321	JC30E77139321	953172775
ESTADO GERAL DO BEM												
Péssimo estado de conservação. Vários pontos de ferrugem. Pneus ruins. Pintura queimada. Anti-econômico sua recuperação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 1.000,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
013	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	HXU1533	CE	VM	G	9C2JC30707R148710	JC30E77148710	954108809
ESTADO GERAL DO BEM												
Vários pontos de ferrugem. Pneus ruins. Painel de instrumento quebrado. Banco rasgado. Tanque amassado. Anti-econômico a sua recuperação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL						R\$ 1.000,00						



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula Nº 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
015	CAMIONETE	VW	KOMBI	2011	2012	0106583	CE	BC	G/A	9BWMF07X9CP0200705	BTJ784298	459534840
ESTADO GERAL DO BEM												
Parte interna em péssimo estado de conservação. Pneus ruins. Motor faltando peças. Vários pontos de ferrugem. Anti-econômico sua recuperação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL						R\$ 9.900,00						



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
019	RETRO	NEW HOL.	LB90	2009	2009					N9AH21530		
ESTADO GERAL DO BEM												
Equipamento totalmente desmontado e faltando peças. Tornando-se anti-economico a sua recuperação custo/beneficio.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL						R\$ 14.900,00						



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC – Matrícula N° 027



LAUDO TÉCNICO

ITEM	TIPO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD.	PLACAS	UF	COR	CB	CHASSI	MOTOR	RENAVAM
018	CAMIONETE	VW	AMAROK CD 4X4 TREND	2012	2012	01N7385	CE	PT	D	WV1DB42H6CA047012	CNE002399	473368684
ESTADO GERAL DO BEM												
Veículo com motor em bom estado de funcionamento. Parte interna em bom estado. Lataria em bom estado. Pneus em bom estado. Bom estado geral de conservação.												
AVALIAÇÃO PARA LANCE INICIAL							R\$ 29.900,00					



Fortaleza, 05 de Junho de 2018

Eduardo Sydney Bezerra de Girão
 Leiloeiro Público Oficial
 JUCEC – Matrícula N° 027





ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser cobrados a partir desta data, isentando totalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo.

LEILÃO:	LOTE:
VEÍCULO:	
MARCA/MODELO:	
ANO/MOD:	
PLACA:	
COR:	
CHASSI:	
COMBUSTÍVEL:	

Estou ciente que não poderei circular com o veículo sem estar devidamente transferido a titularidade do veículo no prazo legal em nome de minha pessoa física ou jurídica, ou outra por mim indicada, comprovadamente através da vistoria no DETRAN, e/ou de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e não poderei passar a terceiros o veículo citado sem estar devidamente legalizado.

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do Arrematante
(Reconhecer firma)